



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0304/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo **1592** de um terreno urbano denominado lote 41-C da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2262**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,573", Latitude: -06°48'31,280" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°07' e 10,48 m até o vértice **UIMI-M-2261**, (Longitude: -50°29'07,544", Latitude: -06°48'31,620" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 7,46 m até o vértice **UIMI-M-2263**, (Longitude: -50°29'07,786", Latitude: -06°48'31,643" e Altitude: 260,43 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA PALMOPOLIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°32' e 1,49 m até o vértice **UIMI-M-2264**, (Longitude: -50°29'07,794", Latitude: -06°48'31,595" e Altitude: 260,80 m); 265°51' e 2,56 m até o vértice **UIMI-M-2265**, (Longitude: -50°29'07,877", Latitude: -06°48'31,601" e Altitude: 260,58 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°17' e 9,32 m até o vértice **UIMI-M-2266**, (Longitude: -50°29'07,923", Latitude: -06°48'31,301" e Altitude: 260,88 m); 90°37' e 2,86 m até o vértice **UIMI-M-2267**, (Longitude: -50°29'07,830", Latitude: -06°48'31,302" e Altitude: 261,26 m); 85°06' e 7,92 m até o vértice **UIMI-M-2262**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 105,85m², com um perímetro de 42,09m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

06°48'31,239" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°10' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2258**, (Longitude: -50°29'07,061", Latitude: -06°48'31,574" e Altitude: 260,44 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°33' e 7,43 m até o vértice **UIMI-M-2259**, (Longitude: -50°29'07,302", Latitude: -06°48'31,597" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°33' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2260**, (Longitude: -50°29'07,346", Latitude: -06°48'31,260" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°42' e 7,00 m até o vértice **UIMI-M-2257**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 75,13m², com um perímetro de 35,29m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9B7344BA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0303/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1592 de um terreno urbano denominado lote 41-B da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2260**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,346", Latitude: -06°48'31,260" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°33' e 10,44 m até o vértice **UIMI-M-2259**, (Longitude: -50°29'07,302", Latitude: -06°48'31,597" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 7,46 m até o vértice **UIMI-M-2261**, (Longitude: -50°29'07,544", Latitude: -06°48'31,620" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-C**, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°07' e 10,48 m até o vértice **UIMI-M-2262**, (Longitude: -50°29'07,573", Latitude: -06°48'31,280" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°57' e 7,00 m até o vértice **UIMI-M-2260**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 75,59m², com um perímetro de 35,38m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:51C092E7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0304/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao **D P C DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, o Título Definitivo 1592 de um terreno urbano denominado lote 41-C da quadra 08, situado na Rua. Ketellem Cristina Gomes de Carvalho, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-2262**, de coordenadas (Longitude: -50°29'07,573", Latitude: -06°48'31,280" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 41-B**, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°07' e 10,48 m até o vértice **UIMI-M-2261**, (Longitude: -50°29'07,544", Latitude: -06°48'31,620" e Altitude: 260,59 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA KETELLE CRISTINA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°34' e 7,46 m até o vértice **UIMI-M-2263**, (Longitude: -50°29'07,786", Latitude: -06°48'31,643" e Altitude: 260,43 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA PALMOPOLIS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°32' e 1,49 m até o vértice **UIMI-M-2264**, (Longitude: -50°29'07,794", Latitude: -06°48'31,595" e Altitude: 260,80 m); 265°51' e 2,56 m até o vértice **UIMI-M-2265**, (Longitude: -50°29'07,877", Latitude: -06°48'31,601" e Altitude: 260,58 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 51**, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°17' e 9,32 m até o vértice **UIMI-M-2266**, (Longitude: -50°29'07,923", Latitude: -06°48'31,301" e Altitude: 260,88 m); 90°37' e 2,86 m até o vértice **UIMI-M-2267**, (Longitude: -50°29'07,830", Latitude: -06°48'31,302" e Altitude: 261,26 m); 85°06' e 7,92 m até o vértice **UIMI-M-2262**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 105,85m², com um perímetro de 42,09m

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:1373FE55

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0314/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 30 de maio de 2025.

"EXONERA O SENHOR JAIRO NUNES MARTINS DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº. **JAIRO NUNES MARTINS**, brasileiro, portador do CPF nº 871. ***.871-**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de maio de 2025.